


18/06/03
PDL 141/2003
Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
(Da Senhora Deputada ELIANA PEDROSA)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS. e CCJ.
em 18/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor AMAURI SERRALVO.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:**

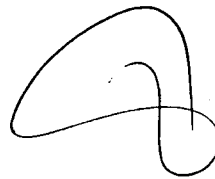
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor **AMAURI SERRALVO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da
sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Amauri Serralvo. Considerado um dos mais respeitáveis Advogados deste País, com formação e atuação precípua na Capital Federal, o Cidadão ora homenageado, filho do Sr. Antônio Serralvo Sobrinho *in memoriam* e da Sra. Maria Molina Serralvo, nasceu em 21 de

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 141/03
Fla. n.º 01/00



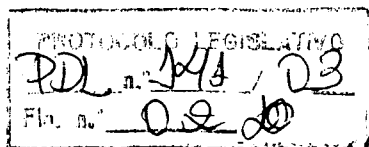
setembro de 1940, em Pederneiras, Estado de São Paulo, tendo chegado a Brasília em 1º de agosto de 1965.

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, colou grau na primeira turma daquela Universidade. Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 760, desde 1967, o Doutor Amauri Serralvo é detentor de invejável *curriculum*, tendo ocupado diversos cargos, todos voltados para o engrandecimento das carreiras jurídicas, havendo que ser destacados os seguintes:

- Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal;
- Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros;
- Membro da Delegação Brasileira para a III Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU, em Viena, Áustria, no período de 24-04 a 08-05-1994;
- Membro da Academia Brasileira de Direito Criminal;
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF;
- Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF;
- Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal;
- Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB/DF;
- Vice-Presidente da OAB/DF, por quatro mandatos;
- Presidente da OAB/DF na gestão 1987/1989, o que o torna Membro Honorário Vitalício daquela Seccional;
- Membro da Diretoria do Conselho Federal da OAB, na gestão 1989/1991;
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no biênio 1989/1991 e no triênio 1995/1998;

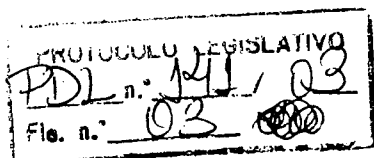
O indiscutível e notório saber jurídico levou o Advogado Amauri Serralvo a ter, ainda, destacada atuação nos importantes postos de:

- Presidente em exercício do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça;
- Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça;



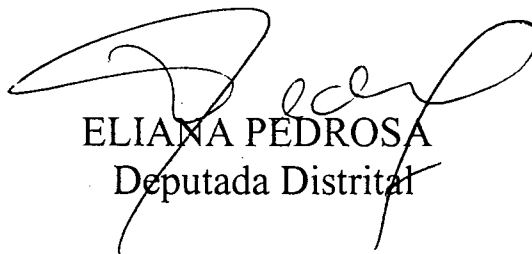
- Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça;
- Professor de Direito Penal do UniCEUB; da Faculdade Objetivo em Brasília e da Academia de Polícia do Distrito Federal;
- Diretor da Faculdade de Direito do Distrito Federal – UniCEUB, no período de 1974 a 1990;
- Proferiu e/ou participou de mais de uma centena de Conferências, Palestras, Painéis e Debates sobre temas jurídicos em vários Estados da Federação;
- Participou de mais de vinte Bancas Examinadoras de Concursos Públicos, para ingresso nas Carreiras da Magistratura e do Ministério Público Federal e do Distrito Federal;
- Indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, para ocupar o cargo de Desembargador Federal, em vaga criada pela Lei 9.967/200, destinada ao quinto constitucional dos advogados;
- Indicado pelo STJ, em duas oportunidades, para ocupar o cargo de Ministro daquela Corte, em vagas destinadas ao quinto constitucional;
- Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, empossado de 25-05-1981 a 1983;
- Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, no período de 1999 a 2001.

Como é de se notar, trata-se de um ilustre cidadão, que iniciou suas atividades em Brasília ainda muito jovem e, aqui mesmo, vem prestando relevante contribuição em prol da melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas carreiras jurídicas à população do Distrito Federal. Para se ter uma idéia da respeitabilidade do homenageado, dificilmente há um Magistrado, um Membro do Ministério Público Federal ou do DF, um Delegado de Polícia, um servidor da carreira jurídica de um dos Poderes da República, aqui mesmo na Câmara Legislativa do DF, que não tenha sido aluno do Professor e advogado Amauri Serralvo, o que o torna, sem dúvida, merecedor do reconhecimento da nossa Capital Federal, por meio deste Legislativo.



Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dos meus pares, necessário a que se aprove a concessão do título de CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA ao Doutor AMAURI SERRALVO.

Sala das Sessões, em de junho de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

SCI/.

